



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 5 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 5209

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº 273, de 17 de fevereiro de 2021** - Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 275, de 17 de fevereiro de 2021** - Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 276, de 17 de fevereiro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 290, de 04 de março de 2021** - Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

### PORTARIA Nº 273, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar HIURE TAINAN LESSA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 059.956.485-78, RG nº 20.636.678-70/SSP-BA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Desenvolvimento, Acompanhamento e Gestão da Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal da Administração, a partir da data de 04 de março de 2021.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 17 de fevereiro de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais  
Secretário Municipal da Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

**PORTARIA Nº 275, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar ROBERTO CRUZ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 749.903.305-87, RG nº 07525700-99/SSP-BA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 04 de março de 2021.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 17 de fevereiro de 2021.



Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal



Carlos Magno de Souza Novais  
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 276, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear ADENILTON LEITE DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 048.090.885-02, RG nº 15.513.549-00/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Desenvolvimento, Acompanhamento e Gestão da Tecnologia da Informação, na Secretaria Municipal da Administração, a partir da data de 04 de março de 2021.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEMAD-10, da Tabela V – Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 17 de fevereiro de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

Carlos Magnos de Souza Novais  
Secretário Municipal da Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

**PORTARIA Nº 290, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear DONIZETE MAIA DIAS, inscrito no CPF sob o nº 028.161.735-00, RG nº 938985094/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. O servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEINF-20 da Tabela VIII – Anexo Único da Lei Municipal nº. 1.792/2017.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 04 de março de 2021.

Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais  
Secretário Municipal da Administração